



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 027/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

Constitui a Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1361/2018, de 18 de junho de 2018, e a Portaria GR nº 1684/2018, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2019-PROEG, de 1 de fevereiro de 2019, que estabelece os procedimentos e critérios para validação da autodeclaração dos candidatos nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFAM e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com os nomes abaixo relacionados:

Presidente:

Renilda Aparecida Costa- docente na UFAM e Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Indígena (NEAINC).

Membros:

Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca- servidora representante da PROEG;

Elisângela de Almeida Silva- representante do movimento União de Negros pela Igualdade (Unegro);

Jesiel Santos dos Santos- discente de mestrado e membro do Colegiado Negro de Antropologia Social do Campus de Manaus;

Lúcia Maria Barbosa Lira- técnica no Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão da UFAM.

Art. 2º A Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial tem como principal atribuição verificar denúncias a respeito de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

determinados discentes da Universidade que supostamente utilizaram-se indevidamente das cotas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFAM.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 023/2019-PROEG, de 08 de maio de 2019.

Art. 4º A Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial realizará suas atividades durante 90 (noventa) dias a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'David Lopes Neto', written in a cursive style.

David Lopes Neto,
Pró-Reitor de Ensino de Graduação